

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO SEBRAE CONECTA 2.2



DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

(atente-se à validade das certidões!)

1- Ato constitutivo e alterações (ou consolidação), registrados no órgão competente.	
2- Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e/ou instituição.	
3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).	
4- Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	
5- CRF (certificado de regularidade do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.	
6- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal.	
7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISS (imposto sobre serviços).	
8- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.	
9- Termo de Adesão ao Edital de Chamada Pública (Anexo III) PRECISA ESTAR ASSINADO!	
10- Termo de Vedações para Inscrição (Anexo IV) PRECISA ESTAR ASSINADO!	

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO SEBRAE CONECTA 2.2

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Anexo II – Proposta técnica, escolhendo apenas uma categoria.	
Conta de teste para acesso à ferramenta. É OBRIGATÓRIO!	
Evidências para o cumprimento dos CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	
Evidência para o cumprimento do CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO 1	
Uma captura de tela (print) da solução digital para cada critério classificatório assinalado no Anexo II - Proposta Técnica com a opção "ATENDE", identificando-se a funcionalidade ou característica que comprove efetivamente esse atendimento	
Evidência para o cumprimento do CRITÉRIO DE EQUIDADE DE GÊNERO (QUANDO APPLICÁVEL)	

EVIDÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIO ELIMINATÓRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	EVIDÊNCIA OBRIGATÓRIA
1	Empresa com solução que esteja em produção e disponível ao público há pelo menos 1 (um) ano lançada e disponível voltada a MPEs (MEI, ME ou EPP) em uma das categorias do edital	Print de divulgação ou webarchive que evidencie a solução lançada há pelo menos 1 ano da data de inscrição.
2	Solução que garanta sigilo de dados com certificado de segurança e práticas de compliance	Print do SSL da solução e/ou política de compliance
3	Equipe técnica com pelo menos um desenvolvedor dedicado à manutenção da solução	Vínculo comprovado por CTPS, contrato ou registro societário
4	Compromisso com envio de dados de uso dos clientes do SEBRAE-SP, conforme o item "INTEGRAÇÃO DOS DADOS" deste edital	Declaração assinada da empresa proponente (conforme anexo deste edital)

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SEBRAE CONECTA 2.2

5	Supporte direto aos usuários via e-mail e/ou chat online	Print da seção de suporte da solução
6	Capacidade técnica para suportar no mínimo 1.000 acessos simultâneos (exceto Categoria 17)	Relatório de teste de carga (ex: JMeter) ou serviço equivalente
7	Operação da solução em ambiente 100% em nuvem (exceto Categoria 17)	Print do dashboard do serviço de nuvem utilizado
8	Registro junto a órgão regulador, quando aplicável (ex: Banco Central, SUSEP, ANS)	Print do registro válido com data de emissão
9	Compromisso de conceder 10% de desconto aos clientes SEBRAE/SP durante a vigência da parceria	Declaração assinada de anuência (conforme anexo deste edital)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	EVIDÊNCIA EXIGIDA
C-1	A solução possui base de usuários ativos nos últimos 6 (seis) meses	Relatório ou printscreen extraído de sistema CRM ou base de dados, filtrado para os últimos 6 meses e com cadastro ativo por login ou contratação/assinatura, com indicação da quantidade de usuários totais dentro do recorte.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	EVIDÊNCIA EXIGIDA
C-E	<p>Será concedido bônus de 2 (dois) pontos à pontuação final das propostas apresentadas por empresas ou instituições que atendam ao critério de equidade de gênero, desde que essa condição esteja configurada há, no mínimo, 6 (seis) meses da data de submissão da proposta, assim considerada aquela:</p> <p>a) cujo quadro societário seja majoritariamente composto por pessoas que se identificam como mulheres; ou</p> <p>b) cuja representante legal se identifique como mulher.</p>	<p>c) Cartão CNPJ;</p> <p>d) Contrato Social ou Estatuto Social, acompanhado de todas as suas alterações subsequentes, devidamente registrados no órgão competente;</p> <p>e) Documentos de identificação das pessoas declaradas;</p> <p>f) Autodeclaração de identidade de gênero, quando necessária.</p>